

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 377, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1 960

Dispõe sôbre a concessão de um auxílio.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

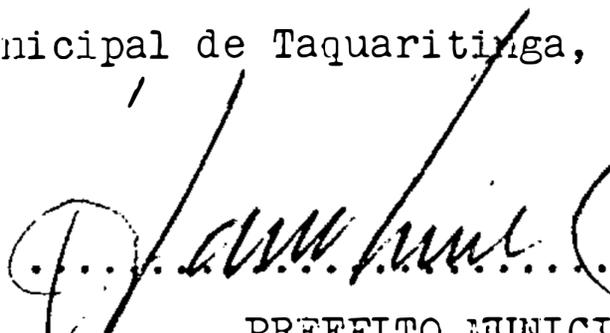
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, a D^{sa} Geralcy P. Grande, viúva de Geraldo Grande, ex-empregado da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

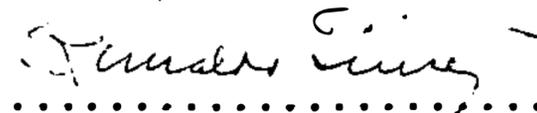
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se for necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 26 de dezembro de 1960.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 26 de dezembro de 1960.


.....
SECRETÁRIO